

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Recebi do Sr. Deputado Federal Rafael Motta a quantia de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), referente Consultoria técnico-legislativa sobre os PLPs: PLP 115/2019 que altera a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para considerar como despesas com ações e serviços públicos de saúde, apenas para efeito do que dispõe a parte final do § 9º do art. 166 da Constituição Federal, as destinadas a ações voltadas para o tratamento de resíduos sólidos. E PLP que dispõe sobre startups e apresenta medidas de estímulo à criação dessas empresas e estabelece incentivos aos investimentos por meio do aprimoramento do ambiente de negócios no País.

Natal/RN, 26 de agosto de 2019.



Assinatura



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000018
Competência: AGO/2019
Data Prestação Serviço: 26/08/2019
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 26/08/2019 às 13:51:24 **Código de Verificação:** 363736212

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 26.313.754/0001-95 **Inscrição Municipal:** 215.410-4
Razão Social: FREDERICO ROSADO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço: R JOSE BARREIRA LIMA VERDE, 136, TIROL, 59022-010
Município: NATAL **UF:** RN
Telefone: (84) 3091-1808 **E-mail:** LEGALIZACAO@VERSATTCONTABIL.COM

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: RAFAEL HUETE DA MOTTA
CPF/CNPJ: 055.820.564-08 **Inscrição Municipal:**
Endereço: RUA ISMAEL PEREIRA DA SILVA, 1775, CAPIM MACIO, 59082-000
Município: NATAL **UF:** RN
Telefone: (84) 9996-5111 **E-mail:**

Serviços

17.01 - ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, EXAME, PESQUISA, COLETA, COMPILAÇÃO E FORNECIMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE CADASTRO E SIMILARES.

| Item | Descrição | Quant. | Vir. Unitário | Valor Total |
|------|--|--------|---------------|-------------|
| 1 | Consultoria técnico-legislativa sobre os PLPs: PLP 115/2019 que altera a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para considerar como despesas com ações e serviços públicos de saúde, apenas para efeito do que dispõe a parte final do § 9º do art. 168 da Constituição Federal, as destinadas a ações voltadas para o tratamento de resíduos sólidos. E PLP que dispõe sobre startups e apresenta medidas de estímulo à criação dessas empresas e estabelece incentivos aos investimentos por meio do aprimoramento do ambiente de negócios no País. | 1,0000 | 6.500,00 | 6.500,00 |

Valor Total da NFS-e R\$: 6.500,00

| Deduções (R\$) | Base Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Outras Retenções (R\$) |
|----------------|--------------------|--------------|--------------------|------------------------|
| INSS (R\$) | IRPJ (R\$) | CSLL (R\$) | COFINS (R\$) | PIS/PASEP (R\$) |

Outras Informações

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.